



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº112/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre declaração de Recesso Natalino e de ano Novo no período que menciona da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito no termos da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990.

CONSIDERANDO a confraternização universal e as comemorações de encerramento do ano e início do Ano Novo, Réveillon em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria. E que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares.

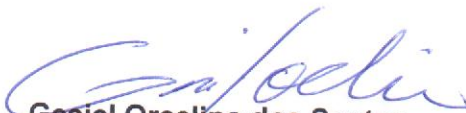
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nos serviços públicos no período de 20/12/2016 (terça-feira) á 03/01/2016 (terça-feira), devidos às comemorações do Natal e do Réveillon no âmbito dessa Administração Pública.

Art. 2º. Ficam excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público na área de saúde e limpeza pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal